

A partir de 8 de julho de 2013, o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes também será aplicada aos residentes estrangeiros. E ainda será possível receber a emissão do Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes.

- A partir de 8 de julho de 2013, o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes também será aplicado aos residentes estrangeiros.

O sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes é um sistema de uso comum nacional que permite a identificação pessoal, baseada na criação da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes e que autentica as relações de residência, a fim de melhorar a comodidade dos moradores e contribuir para a racionalização da administração dos governos nacionais e locais.

Com o início da aplicação do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes, o Código do Atestado de Residência será registrado no Atestado de Residência dos residentes estrangeiros. E a partir de 8 de julho de 2013, o Código do Atestado de Residência será enviado pelo município de onde reside ao próprio residente.

O Código do Atestado de Residência é um número aleatório de 11 dígitos, essencial para a identificação pessoal de uso comum nacional, pelo Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes.

- A partir de 8 de julho de 2013, os residentes estrangeiros também poderão receber a emissão do Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes do município de onde reside.

O Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes é um cartão de circuito integrado, com excelência em segurança. O “Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes com foto” pode ser usado como um certificado público.

Exemplos do que será possível a partir de 8 de julho de 2013

- Em alguns órgãos governamentais os procedimentos serão simplificados, tais como se tornar possível omitir a apresentação da cópia do Atestado de Residência.
- Será possível receber a emissão (Obs.) da cópia do Atestado de Residência mesmo fora do município de onde reside. (Obs.): É necessário apresentar o Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes ou o cartão de permanência, etc.
- Pessoas com o Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes emitido receberão tratamento especial para a notificação de entrada no município. É possível efetuar a notificação de saída por correio, etc., bastando se dirigir ao balcão competente da prefeitura para os trâmites de mudança, somente uma vez, no local de sua mudança.
- Com o armazenamento do certificado digital no Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes, é possível realizar solicitações de procedimentos administrativos pela internet, que necessitam de identificação por certificado digital.
- Em alguns municípios, pessoas que receberam a emissão do Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes poderão usufruir de serviços exclusivos dos municípios, tais como emissão de certificados em lojas de conveniências, etc.